ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 333 /2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

APOSENTA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente em especial ao Art. 6º da EC 41/2003, c/c art.40,§5°, da CF e art. 36, II,da EC n° 103/2019, ao Art. 32 da Lei Municipal n° 1.345 de 29/12/2005 e alterações posteriores, APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o/a servidora ocupante do cargo de PROFESSOR I -40 HORAS, matrícula 173, **ADRIANA TERESINHA DA SILVA VOIDALESKI** com proventos integrais que corresponderão à totalidade da última remuneração do servidor(a), ou seja **R$ 6.638,18 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos))** com paridade, a contar de **20/12/2024.**

RIO DAS ANTAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

GILBERT DA SILVA
Presidente/ Gestor do Fundo de Prev Soc dos
Serv Publ Municipais de Rio das Antas- FUP

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças